

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDA DO DOURO 150538

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola



Coordenadora: Rosa Martins

2025/2026

Índice

Índice.....	2
1. Introdução.....	3
2. Aprendizagens essenciais Cidadania e Desenvolvimento.....	4
3. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.....	6
4. Áreas prioritárias de intervenção, objetivos e metas que suportam as opções tomadas.....	7
5. Organização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e perfil do professor.....	7
6. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania.....	8
7. Dimensões da Cidadania e Desenvolvimento.....	9
8. Dimensões a desenvolver pela escola.....	9
9. Caracterização das Dimensões.....	10
10. Avaliação.....	12
11. Perfil de desempenho em Cidadania e Desenvolvimento.....	13
12. Parcerias.....	13
13. Divulgação da estratégia de educação para a cidadania da Escola.....	14
14. Bibliografia/Webgrafia/Legislação.....	14

1. Introdução

O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, aprovado pelo Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, constituiu-se como um referencial para o trabalho a desenvolver no Agrupamento de Escolas, através da implementação do Currículo do Ensino Básico definido pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho. No princípio da equidade e na criação de condições para a igualdade de oportunidades, a educação de valores e competências assumem-se como dois eixos orientadores da atividade educativa. A Escola deve assumir-se como promotora destes pressupostos, baseando-se numa diferenciação inclusiva enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cujo sucesso depende das dinâmicas desencadeadas pelos diferentes agentes educativos.

O documento que define a estratégia de Educação para a Cidadania no Agrupamento pretende constituir-se como orientador, a par do Projeto Educativo, de toda a ação educativa, promovendo abordagens diversificadas nos diversos domínios da Educação para a Cidadania, articulando-se transversalmente com as áreas curriculares do Ensino Básico de modo a promover nos alunos o sentido de cidadania, através do desenvolvimento de atitudes e valores consistentes com o perfil esperado do aluno à saída da escolaridade obrigatória.

O cariz pragmático deste documento pretende apoiar as dinâmicas e as abordagens a realizar em sala de aula, constituindo-se como referenciais para o desenvolvimento curricular numa perspetiva interdisciplinar e potenciar o trabalho colaborativo entre docentes, através de uma visão vertical e horizontal do currículo. As disciplinas devem constituir-se como ferramentas para o desenvolvimento de competências pessoais e sociais que permitam formar cidadãos conscientes.

Na Educação Pré-Escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), as dimensões a trabalhar e competências a desenvolver na Cidadania e Desenvolvimento surgem em contextos diversos enquadradas nas orientações curriculares ou nas aprendizagens das diversas áreas curriculares. Cada momento e cada atividade deve ser potenciadora de práticas quotidianas assentes em valores e princípios de cidadania. A articulação destas dimensões deve fazer-se “naturalmente” com as orientações curriculares e programáticas destes níveis de ensino. As atividades devem ter intencionalidade e ser orientadas para aprendizagens significativas. O educador no caso da Educação Pré-Escolar e o professor titular de turma, no caso do 1.º CEB, assume-se como o principal orientador e dinamizador das atividades em sala de aula, articulando com outros docentes a criação de espaços comuns de cooperação entre turmas.

No 2.º Ciclo do Ensino Básico, apesar da matriz curricular prever a existência de uma disciplina e conseqüentemente de um espaço temporal próprio para a “lecionação” da Cidadania e Desenvolvimento, esta deve continuar, tal como no ciclo anterior, a ser trabalhada transversalmente, numa perspetiva integradora dos saberes das outras áreas do currículo, num contexto local e nacional. A definição, planeamento e organização do trabalho a implementar na turma é realizado pelo conselho de turma que prevê momentos para esse planeamento e integra as disciplinas em atividades/projetos comuns que têm como plano de fundo o desenvolvimento dos domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento. Estas atividades/projetos comuns devem constituir os Domínios de Autonomia Curricular (DAC) nos diferentes ciclos de ensino, no desenvolvimento dos valores e competências previstas.

As Expressões, as Línguas e as Ciências devem tendencialmente convergir para o desenvolvimento de projetos comuns numa perspetiva transdisciplinar, no sentido em que acrescentem valor ao trabalho efetuado em cada disciplina, cujo contributo dos conteúdos programáticos seja utilizado no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais e sociais.

Atendendo ao cariz transversal da cidadania, a avaliação é realizada pelo conselho de turma no Secundário com o contributo de todas e cada uma das disciplinas, pelo professor titular de turma no caso do 1.º CEB e pelo conselho de turma no 2.º e 3º CEB, em consonância com as orientações e definição dos critérios de avaliação, cabendo ao conselho de turma enquadrar os mesmos à especificidade da turma.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, preconiza que a Educação para a Cidadania é parte essencial da formação e desenvolvimento das crianças e jovens, contribuindo para uma educação integral, preparando-as para uma participação cívica ativa e para enfrentar os desafios das sociedades atuais. Num mundo cada vez mais global e interdependente, educar para a cidadania é capacitar crianças e jovens com os instrumentos necessários para exercerem plenamente os seus direitos e deveres como cidadãos ativos em sociedades livres, democráticas e respeitadoras dos Direitos Humanos.

2. Aprendizagens essenciais Cidadania e Desenvolvimento

As Aprendizagens Essenciais (AE) - publicadas a 1 de setembro de 2025, pelo Ministério da Educação - são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA).

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens, independentemente da autonomia organizacional e curricular de cada escola.

As AE estabelecem os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores fundamentais que todos os alunos devem adquirir, abrangendo aprendizagens cognitivas, emocionais, pessoais e sociais, desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexãoantecipação-ação”.

No âmbito da Educação para a Cidadania, especificamente na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, no respeito pelos valores constitucionais portugueses, pretende-se que os alunos realizem aprendizagens através da participação plural e responsável na construção de cada um como cidadão e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos. Assim, a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, criada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa o desenvolvimento de competências para uma cultura de democracia e aprendizagens com impacto na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

As Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento que aqui se apresentam, no que se refere a “Conhecimentos, Capacidades, Atitudes e Valores”, bem como às “Ações Estratégicas”, estão organizadas em oito dimensões de Educação para a Cidadania, as quais se organizam em dois grupos. O primeiro grupo, obrigatório em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário, é constituído pelas dimensões “Direitos Humanos”, “Democracia e Instituições Políticas”, “Desenvolvimento Sustentável” e “Literacia Financeira e Empreendedorismo”. O segundo grupo, obrigatório no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário, é composto pelas dimensões “Pluralismo e Diversidade Cultural”, “Media”, “Saúde”, e “Risco e Segurança Rodoviária”, cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

A estruturação das aprendizagens por níveis e ciclos de escolaridade tem subjacente o entendimento de que, ao longo de um nível/ciclo, os alunos têm oportunidade de realizar um percurso educativo em que os conhecimentos, as capacidades, as atitudes e os valores serão mobilizados de uma forma gradual, complexificados à medida que os alunos intensificam e alargam as experiências de aprendizagem e as suas vivências. Nesta perspetiva, as aprendizagens definem o que se considera essencial que todos os alunos desenvolvam até ao final de cada nível/ciclo de escolaridade.

A diversidade das Ações Estratégicas de Ensino apresentadas procura privilegiar o papel ativo dos alunos no processo de aprendizagem, sublinhando a importância da dimensão vivencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento. Esta componente curricular constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, que potencia o desenvolvimento de projetos que mobilizem aprendizagens das diferentes disciplinas, no âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

3. Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória

Valorizar a aprendizagem centrada no aluno, promovendo o seu papel ativo e crítico na construção do conhecimento.



4. Áreas prioritárias de intervenção, objetivos e metas que suportam as opções tomadas

Definem-se quatro áreas prioritárias de intervenção, com as respetivas metas e objetivos:

1ª Área prioritária - RESULTADOS

2ª Área prioritária - PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EDUCATIVO

3ª Área prioritária - LIDERANÇA E GESTÃO

4ª Área prioritária - AUTOAVALIAÇÃO

Para cada área de intervenção, são delineados os respetivos objetivos, as metas a atingir, definidas as ações estratégicas de operacionalização e ainda alguns indicadores de medida dos resultados das ações.

A avaliação dos indicadores permitirá aferir o grau de cumprimentos das metas estabelecidas, Bem como poderá orientar processos de reajustamento nas áreas prioritárias de intervenção. (Constam do Projeto Educativo do Agrupamento).

5. Organização da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e perfil do professor

Pré- Escolar , 1.º CEB e Ensino Secundário

Componente transversal ao currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma/Diretor de Turma. Os domínios e competências a desenvolver ao longo do ano são definidos em Conselho de Docentes/Conselho de Turma enquadrados na EECE.

2.º/ 3.ºCEB

Disciplina autónoma, lecionada por um elemento do conselho de turma, preferencialmente pelo Diretor de Turma, com o seguinte perfil:

Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais dos alunos e da restante comunidade educativa;

Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;

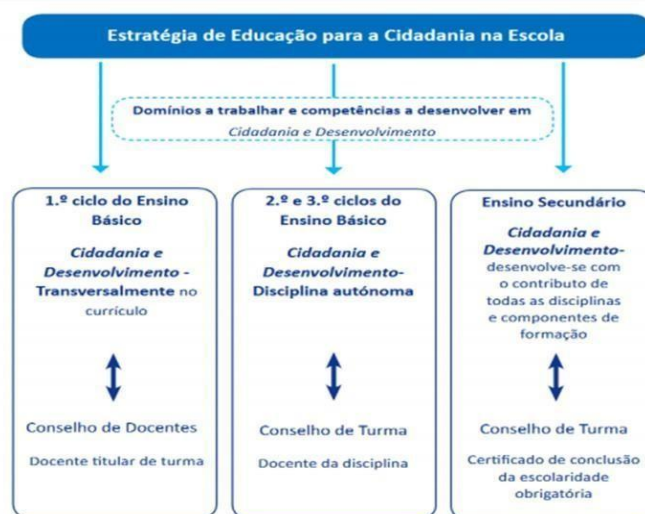
Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;

Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;

Frequentar ou ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;

Possuir competências de trabalho, nomeadamente em metodologia de trabalho de projeto e competências de utilização de meios tecnológicos.

Esquema síntese



6. Metodologias de abordagem da Educação para a Cidadania

Os domínios a abordar na turma deverão ser objeto de planificação própria e tidos em consideração nas planificações de todas as outras disciplinas, sendo por isso delineados em articulação com o conselho de turma.

Caberá a cada docente desenhar situações de aprendizagem específicas da sua disciplina, que concorram para o sucesso do projeto desenvolvido pela turma, após ter tomado conhecimento, em Conselho de Turma, dos domínios a abordar ao longo do ano letivo. Um fator importante da abordagem em modalidade de projeto será o trabalho colaborativo entre turmas e anos do mesmo ciclo de ensino.

Em todos os níveis de ensino, o desafio é criar ambientes de aprendizagem assentes numa maior diversificação de metodologias pedagógicas (debates, trabalhos de grupo, apresentações individuais e de grupo, etc.) que fomentem um contexto real de interação e de acesso a recursos, incluindo recursos digitais (uso de tecnologias de informação e comunicação).

Importa salientar que a abordagem da CD apela ao trabalho colaborativo, ao envolvimento de todas as partes interessadas (*Parceiros*): pessoal docente e não docente, estudantes, pais, mães e encarregados/as de educação, agentes da

comunidade, entre outros/as. Esta colaboração permite definir objetivos conjuntos e implementar projetos com benefícios mútuos.

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se tenha em consideração os três eixos recomendados pelo Documento do Fórum de Educação para a Cidadania:

Atitude Cívica e Individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);

Relacionamento interpessoal (Comunicação e diálogo);

Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

7. Dimensões da Cidadania e Desenvolvimento

As Dimensões a desenvolver na componente de CD organizam-se em dois grupos (distribuídos pelos diferentes níveis/ciclo) com implicações diferenciadas, do seguinte modo:

1.º Grupo - Quatro Dimensões Obrigatórias em todos os anos de escolaridade do Ensino Básico e do Ensino Secundário, é constituído pelas dimensões “Direitos Humanos”, “Democracia e Instituições Políticas”, “Desenvolvimento Sustentável” e “Literacia Financeira e Empreendedorismo”.

2.º Grupo - Quatro Dimensões obrigatórias no 1.º ciclo do Ensino Básico, no conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico, e no Ensino Secundário, é composto pelas dimensões “Pluralismo e Diversidade Cultural”, “Media”, “Saúde”, e “Risco e Segurança Rodoviária”, cabendo à escola escolher o(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões vai ser desenvolvida, em conformidade com a respetiva Estratégia de Educação para a Cidadania.

8. Dimensões a desenvolver pela escola

Esquema síntese

Dimensões	pré	1ºCiclo				2º Ciclo		3º Ciclo			CP	Secundário			
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º		10º	11º	12º	
1ºGrupo															
Direitos Humanos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Democracia e Instituições Políticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Literacia Financeira e Empreendedorismo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2ºGrupo															
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Risco e Segurança Rodoviária	X		X			X					X	X			
Pluralismo e Diversidade Cultural				X				X			X		X		
Media					X					X	X				X

9. Caracterização das Dimensões

1º GRUPO

DIREITOS HUMANOS

Direitos Humanos — promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Desenvolvimento Sustentável — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.

LITERACIA FINANCEIRA E EMPREENDEDORISMO

Literacia Financeira e Empreendedorismo — promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizar para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

DEMOCRACIA E INSTITUIÇÕES POLÍTICAS

Democracia e Instituições Políticas — assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.

2º GRUPO

SAÚDE

Saúde — assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.

MEDIA

Media — incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.

RISCO e SEGURANÇA RODOVIÁRIA

Risco e Segurança Rodoviária — contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

PLURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL

Pluralismo e Diversidade Cultural — contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.

10. Avaliação

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelo Conselho de Turma e pela escola, e validados pelo Conselho Pedagógico, devendo considerar-se o impacto da participação dos alunos nas atividades realizadas na escola e na comunidade. A avaliação interna das aprendizagens no âmbito da componente de CD, à semelhança das restantes disciplinas, é da responsabilidade dos professores e dos órgãos de administração e gestão, de coordenação e supervisão pedagógica da escola, a quem competirá os procedimentos adequados a cada um dos modos de organização e funcionamento da referida componente. Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades.

No 1.º ciclo do ensino básico, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular.

No 2.º e 3º ciclo do ensino básico, a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, sendo da responsabilidade do Conselho de Turma.

11. Perfil de desempenho em Cidadania e Desenvolvimento

Menção qualitativa	Nível	Perfil
Muito Bom	5	O aluno manifesta muito interesse e empenho nas atividades propostas. Participa ativamente, com bastante autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/projetos. Revela grande capacidade de mobilização/transmissão da informação em conhecimento. Revela espírito crítico/iniciativa e criatividade. Interage com respeito e cordialidade para com os pares e outros, integra-se na turma/ grupo de trabalho. Cumpre as regras estabelecidas.
Bom	4	O aluno manifesta interesse pelas atividades propostas. Participa ativamente, demonstra autonomia e responsabilidade nas tarefas/atividades/ações/ projetos. Revela capacidade de mobilização e/ou transmissão de informação em conhecimento. Revela iniciativa e/ou e criatividade. Cumpre as regras estabelecidas.
Suficiente	3	O aluno mostra algum interesse pelas atividades propostas. Participa nas tarefas/atividades/ações/ projetos com autonomia/ alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Mobiliza alguma informação. Revela respeito pelos pares e pelos outros. Cumpre, esporadicamente, as regras estabelecidas
Insuficiente	2	O aluno mostra desinteresse pelas atividades propostas. Não participa nas atividades, ações, projetos, nem mostra sentido de responsabilidade. Revela dificuldades em interagir com os pares e com os outros.
	1	O aluno mostra total desinteresse pelas atividades propostas, recusando -se a cumprir qualquer tarefa. Interage sem respeito pelos pares ou outros. Não cumpre as regras estabelecidas.

12. Parcerias

Centro de recursos e de conhecimento internos

- As **Bibliotecas Escolares** constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos físicos (Livros, Jogos, Filmes, Kits) e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

PARCERIAS COM ENTIDADES EXTERNAS À ESCOLA

É desejável e muito importante o estabelecimento de parcerias com entidades externas à escola. De entre estas destacam-se as seguintes:

- Instituições do Ensino Superior e Centros de Investigação;
- Ciência viva Bragança;
- EDP;

- IPB – Bragança;
- IPO –Porto;
- Centro Saúde Miranda do Douro;
- Santa Casa da Misericórdia de Miranda do Douro;
- Associações recreativas e culturais;
- Autarquia Miranda do Douro;
- Juntas de Freguesia do Concelho de Miranda do Douro;
- Serviços Públicos de âmbito local, regional e nacional;
- Grupos de Voluntariado;
- CPCJ de Miranda do Douro
- GNR-Escola Segura- Destacamento de Miranda do Douro
- Empresas do setor público e privado.

OUTRAS PARCERIAS

A Associação de Pais e Encarregados de Educação, em cooperação com a escola, terá um papel preponderante, no sentido de assegurar o desenvolvimento cívico equilibrado dos alunos.

13. Divulgação da estratégia de educação para a cidadania da Escola

Entendendo-se a Estratégia de Educação para a Cidadania como um documento de carácter pedagógico e de crucial importância para a consolidação de um novo paradigma educativo alicerçado numa matriz de princípios, valores e áreas de competências a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo, conforme consagrado no Perfil do Aluno à saída da Escolaridade Obrigatória, torna-se obrigatório a sua apresentação e divulgação a toda a comunidade educativa, o que será feito na página eletrónica do Agrupamento.

14. Bibliografia/Webgrafia/Legislação

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho:

Determinou a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, assegurando a sua autonomia e flexibilidade curricular nas escolas.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 127/2025, de 29 de agosto:

Aprovou a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), estabelecendo o referencial para a Componente Curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Links importantes

<https://cidadania.dge.mec.pt>

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania

Domínios-referenciais

<https://cidadania.dge.mec.pt/dominios>

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_Risco/documentos/referencial_risco_outubro.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Esauade/referencial_educacao_saude_original_4julho2017_horizonta.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_desenvolvimento/Documentos/referencial_de_educacao_para_o_desenvolvimento.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/ref_sustentabilidade.pdf

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_educacao_media_2014.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Dimensao_Europeia_Educacao/referencial_dimensao_europeia.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Referenciais/referencial_de_educacao_do_consumidor_educacao_pre-escolar_ensino_basico_e_ensino_secundario.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_de_educacao_financeira_final_versao_port.pdf

http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ficheiros/referencial_edu_rod_epe_eb_2012.pdf

http://dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/educacao_para_a_Defesa_a_Seguranca_e_a_Paz/documentos/referencial_seguranca_online2016.pdf

Aprovado em conselho pedagógico de 08 de outubro de 2025